

LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

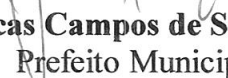
**MODIFICA A PLANTA DE USO E
OCUPAÇÃO DO SOLO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Avenida Dom José André Coimbra – quadra 14, setor 06, trecho compreendido entre as Ruas Teodoro Gonçalves e Martins Mundim, passa a integrar a Zona Comercial, conforme a Quadra 15 do mesmo setor.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de agosto de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *O Exato*
Time em 30.11.2010
pág. 01 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 03.11.2010 a 10.11.2010.

Autor: Vereador José Roberto dos Santos